



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 23/12

2012/11/16



QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2012

--- Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não compareceu o Senhor Vereador, Dr. PEDRO DINIS SILVA MENDES, pelo facto de se encontrar em representação do Município.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo onze horas e dez minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA REFERENTE AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E DA PARTICIPAÇÃO DO IRS PARA O ANO DE 2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião do executivo, para discussão e votação, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, datada de treze de novembro do corrente, a propor: a fixação, nos termos das competências consagradas no art.º 112 do Código do IMI, das taxas referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, em 0,8% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios avaliados nos termos do CIMI; e que a participação no IRS para o ano de 2013, estipulada nos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º do Código do IRS, seja de apenas 4%. ---

Antes do início da discussão do presente assunto o senhor Presidente da Câmara solicitou que fosse considerada justificada a ausência do senhor Vereador Dr. Pedro Mendes pelo facto de se encontrar ausente em representação do Município, tendo a falta sido considerada justificada pela unanimidade dos presentes.-----

Continuando no uso da palavra disse que as razões pelas quais se agendou esta reunião extraordinária prendem-se com o facto de os assuntos relativos à taxa de IMI e participação no IRS terem de ser aprovados pela Assembleia Municipal e aquele relativo ao IMI, para poder produzir efeitos ter de ser comunicado à DGI até final do mês de novembro, razão pela qual e tendo presente que a sessão da Assembleia Municipal terá de ser no dia 28, não haver tempo útil de tratar estas matérias em reunião ordinária.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos o qual fez a seguinte intervenção que a seguir se transcreve: -----

“O presidente da câmara procura fundamentar a proposta de redução do IMI com afirmações que visam um único objetivo: mistificar comportamentos passados, designadamente os que o levaram a recusar as propostas do PS sobre a redução da taxa de IMI.-----

Vejamos alguns exemplos:-----



*Fala em "decisões erráticas dos últimos anos de governação socialista". -----
Esta afirmação mostra que o presidente da câmara não consegue esconder a sua admiração pela governação socialista nos anos que antecederam ... os últimos anos da sua governação! -----*

Pelo que pude observar junto do então primeiro-ministro, Eng.º José Sócrates, a confissão que pode extrair-se da afirmação supracitada traduz e confirma o sentimento que o presidente da câmara de Paredes sempre alardeou na sua presença.-----

Mas, em matéria de confissões, há uma outra de grande relevo.-----

Durante algum tempo, o PSD fez um enorme esforço para impor aos portugueses a ideia de que a crise só tinha um culpado - o Partido Socialista. -----

Na Proposta em apreciação, muda-se o discurso e acrescenta-se às decisões erráticas a afirmação de que há uma conjuntura internacional desfavorável!-----

Mas, não vale a pena tentar esconder o sol com a peneira.-----

Quando o PS propôs a redução da taxa de IMI, a resposta que obteve foi a que consta dos Documentos Previsionais, que passo a citar:-----

" (...) não se teve em muito peso o eventual aumento da receita com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), havendo um forte compromisso de, durante o próximo exercício, (...) as taxas a aplicar sofram ajustamentos para baixo".-----

Para além das confissões referidas, há afirmações verdadeiramente caricatas.-----

Desde logo a mistificação das declarações produzidas nos "Documentos Previsionais" e na Ata da Reunião que os aprovou.-----

Enquanto naqueles documentos se falava na eventualidade de poder concretizar-se uma alteração da taxa do IMI em próximo exercício e depois de testados os resultados em avaliações diversas, agora afirma-se que "o presidente se comprometeu, formalmente a, caso viesse a apurar que os valores a pagar pelas famílias em sede de IMI será substancialmente superior ... seria, em tempo útil, apresentada proposta para adaptação."-----

Como pode confirmar-se na documentação da câmara, é falso que algum dia tenha sido esse o pensamento da maioria PSD na câmara de Paredes.-----

Mas não é apenas essa. Há uma outra mistificação deveras interessante!-----

Na proposta afirma-se:-----



“Ainda que não haja resultados finais ... prevê-se que haja, de facto, um aumento do esforço das famílias com o pagamento daquele imposto!”-----

Notável esta capacidade de dizer hoje o que ontem foi negado.-----

Na Ata que o PSD aprovou – com o voto contra dos vereadores socialistas – que foi já objeto de queixa à DGAL, são-me atribuídas afirmações que revelam a nossa preocupação com a situação que pode vir a ser criada aos munícipes e a indicação de que este é o momento para reduzir as taxas do IMI.-----

À nossa afirmação sucede-se a seguinte declaração:-----

“Nem esta nem outra qualquer câmara deste país consegue neste momento saber qual vai ser o real impacto destas avaliações, nem quando é que esse impacto se vai notar, razão pela qual, não poderia, numa atitude de total irresponsabilidade deixar o orçamento municipal ao sabor de acontecimentos que não controlo”. Afirmações do presidente da câmara em reunião do Executivo! O que mudou entretanto?-----

O que ontem seria uma atitude de total irresponsabilidade ... passou agora a ser uma previsão aceite, logo ... de grande responsabilidade.-----

Quando em Setembro se discutiu a proposta relativa à taxa do IMI para 2013, os vereadores socialistas, que tinham requerido a sua redução, votaram contra a teimosia e insensibilidade da maioria PSD e declararam que a fixação da taxa nos valores máximos levaria a situações graves para as famílias, reclamando, por isso, que ela fosse fixada em 0,3%.-----

O que disseram então os eleitos pelo PSD, em declaração de voto?-----

“Que aprovavam taxas máximas, não só porque ainda não existem dados sérios e reais sobre o eventual impacto da avaliação dos prédios, nem ainda é certo que esses impactos se irão fazer sentir no ano de 2013 (...).”-----

Socorrendo-me das afirmações contidas na proposta e atentas as circunstâncias, creio bem, as razões que movem a maioria têm muito pouco a ver com as dificuldades que os paredenses possam vir a ter.-----

As verdadeiras razões devem estribar-se na necessidade de uma decisão deste Executivo, anterior à assinatura do “Resgate” que vai ser assinado hoje.-----

A outra possibilidade, quero crer - para além do receio da ira do povo nas próximas eleições autárquicas - será a de dar a ideia de que Paredes vai acompanhar a ação das restantes autarquias do país, capitaneadas pela ANMP e transmitida ao governo.-----



Como é evidente, não nos identificamos com a proposta do PSD, no que toca à dimensão da redução da taxa do IMI.-----

As nossas razões, bem conhecidas desde a aprovação do Orçamento da câmara para 2013, são de senso comum e estão muito próximas das orientações do parecer produzido pela ANMP, sobre o OE/2013.-----

Importa, por isso, esclarecer que o parecer da citada Associação de Municípios reclama a aplicação de taxas mínimas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) mais baixas, com o claro objetivo de compensar os portugueses pelo brutal aumento da carga fiscal.-----

A Associação Nacional de Municípios assume, sem margem para dúvidas, e nós estamos de acordo, que "Os elevados encargos fiscais que recaem sobre os contribuintes justificam a possibilidade de as autarquias, se assim o entenderem, deliberarem aplicar taxas mínimas mais reduzidas que as atualmente em vigor" e, conseqüentemente, propõe que a taxa para prédios não avaliados passe de 0,8% para 0,4% e a dos avaliados pelo novo Código, passe de 0,5% para 0,2%.-----

Apesar de a ANMP, que também fala em nome do município de Paredes, ter proposto e aconselhado medidas que ajudem os portugueses a suportar a crise, a proposta que a maioria PSD traz à discussão mantém a taxa de 0,8% para os prédios urbanos não avaliados e, no que toca aos prédios já avaliados pelo novo Código, reduz apenas para 0,4%, situação que discrimina e prejudica os paredenses e que contraria posições e recomendações da ANMP.-----

Como fica claro, o caminho proposto pelo PSD é inapropriado e revela um poder político de costas voltadas para as dificuldades dos cidadãos que representa."-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que a proposta que o PSD agora apresenta demonstra que o PSD demorou 2 meses a constatar o que o PS já tinha constatado e 2 meses a ir de encontro à proposta que o PS já então apresentara.

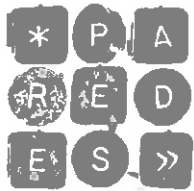
Disse ainda que de todo o modo, esta não é a proposta que o PS pretende que seja aprovada pelo que apresentou a seguinte proposta que vai ser transcrita: -----

"É reconhecido por todos que, pela estratégia errada do actual governo PSD/CDS, de uma austeridade " custe o que custar" a economia está a ser asfixiada e o emprego está a registar um enorme crescimento.-----

Em Julho de 2011 Portugal tinha 675.000 desempregados , e agora tem 870.000.-----

Em Julho de 2011 Paredes tinha 5.951 desempregados, e em Setembro de 2012 tem 7.888.-----

Os vereadores do PS na Câmara Municipal de Paredes pelas propostas que apresentaram desde 2009 sobre esta matéria, sempre defenderam que a Câmara Municipal deveria fazer tudo que está ao seu alcance, ou seja, propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa mínima de IMI e a participação mínima no IRS.-----



Assim, tendo em conta, que pelas competências atribuídas à Câmara Municipal pelo artigo 112º. do Código do IMI, a Câmara pode fixar:-----

- 1) Para os Prédios urbanos avaliados pela anterior legislação – uma taxa entre 0,5 % e 0,8%;-----*
- 2) Para os Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – uma taxa entre 0,3 % e 0,5%;-----*

Propõe-se à Assembleia Municipal que:-----

- 1) Para os Prédios urbanos avaliados pela anterior legislação, a fixação da taxa mínima de 0,5%;-----*
- 2) Para os Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a fixação da taxa mínima de 0,3%.-----*

Além desta competência em sede de IMI, a Câmara Municipal de Paredes tem também competências ao nível do IRS.-----

Tal como resulta do nº. 1 do artigo 20º. Da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, com as posteriores alterações, a Câmara Municipal de Paredes pode ter uma participação variável no IRS.-----

Essa variação pode ir de 0% a 5%.-----

Nesta medida PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia municipal proposta no sentido de que aquela participação no IRS para o ano de 2013 seja de 0%, por forma a uma vez mais atenuar as dificuldades económicas que os Paredenses vão sentir em 2013".-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que esta proposta que agora é apresentada pelo PS é pura demagogia e que os senhores vereadores eleitos pelo PS sabem de certeza que, nesta conjuntura económica a mesma é inexecutável, contudo, como referiu, vai colocar a mesma a votação.-----

Colocada a votação a proposta apresentada pelo Partido Socialista, foi a mesma rejeitada com 4 votos contra do PSD, 3 votos a favor do PS e 1 voto a favor da senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o seu voto de qualidade.---

Foi dada seguidamente a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel Silva a qual disse que



ouviu atentamente a intervenção do PS e que só acha estranho que o senhor Presidente da Câmara Municipal venha dizer que aquela proposta é inexequível quando outros municípios, como o de Matosinhos, o de Paços de Ferreira e o de Penafiel podem descer as taxas de IMI e a sua participação no IRS em percentagem idêntica àquela que foi proposta pelo PS.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que em setembro, quando foi apresentada a proposta de orçamento para o ano de 2013, e que teve de ser apresentado nessa altura para que fosse consentâneo com a apresentação da proposta do PAEL, não havia de facto dados suficientes ou certezas relativamente às avaliações dos prédios em sede de IMI, bastando, como referiu, verificar que a aplicação da cláusula de salvaguarda somente ficou decidida muito recentemente. Disse que, por essa razão, a proposta foi apresentada com uma previsão de taxa de IMI para o seu máximo, tendo sido feito desde logo a promessa de que, logo que houvessem dados credíveis seria efetuada uma reavaliação à proposta apresentada e que, porque se fez uma avaliação séria juntamente com a administração fiscal, através da qual se concluiu que, muito embora haja de facto prédios que vão ver o seu valor tributável descer, uma grande maioria vai ter esse mesmo valor tributável aumentado, entendeu-se fazer desde já esta proposta, não esperando para tomar medidas populistas em anos de eleições, cumprindo-se assim o que havia sido então prometido.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA E PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES QUE FIXE AS TAXAS REFERENTES AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS EM 0,8% PARA OS PRÉDIOS URBANOS E 0,4% PARA OS PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI E QUE A PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA O ANO DE 2013, ESTIPULADA NOS N.ºS 1 E 2 DO ART.º 78.º DO CÓDIGO DO IRS, SEJA DE APENAS 4%. -----



A senhora Vereadora Dr.^a Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: “ Tendo sido apresentada uma Proposta pelo PS que está na sequência do interesse maior dos cidadãos de Paredes, lamento que essa proposta não tenha sido aceite e colocada a discussão e votação pois era essa Proposta que eu aprovaria. -----

No entanto, perante a situação voto a favor.-----

Atendendo às graves dificuldades económicas-financeiras e sociais que o País atravessa, e considerando que estas dificuldades ainda são mais gritantes no nosso concelho. Veja-se a elevada Taxa de Desemprego e o número de insolvências cada vez maior, a diminuição proposta é muito bem acolhida e pena é que esta redução não se tenha verificado mais cedo. No entanto, não posso deixar de manifestar a minha vontade de que a Taxa referente ao IMI e à participação do IRS para o ano de 2013 devam ser propostas para os mínimos, tal como o previsto pela legislação, à semelhança de alguns Concelhos vizinhos.”-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Votamos contra uma vez que tendo nós apresentado uma proposta alternativa que foi rejeitada e cujo teor deveria, em nosso entender ser aquele que deveria ser aprovado, não podemos votar favoravelmente uma proposta que vem contra o que já havíamos proposto em setembro aquando da aprovação do orçamento para o ano de 2013”.---

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente esta proposta porque com ela se cumpre o que havia sido prometido pois que, logo que se passou a estar na posse de dados fidedignos acerca dos reais impactos das reavaliações aos prédios urbanos, apresentam-se aquelas que são propostas realísticas e exequíveis face à conjuntura atual e não caindo como pretende o PS em meras medidas propagandísticas e ilusórias.”.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA, NOS TERMOS DA LEI N. 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos,



Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil e quarenta e seis, datada de trinta de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a manutenção da atribuição das despesas de representação aos dirigentes municipais, com efeitos à data da publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que independentemente do seu sentido de voto pretende que fique bem claro que todos os trabalhadores têm feito enormes esforços e têm sentido fortes reduções nos seus salários, seja com redução do volume de horas extras, seja com redução do número de turnos e, como referiu, é até caricato que mesmo os fardamentos sejam reduzidos ao mínimo, pelo que também os dirigentes deveriam fazer a sua quota-parte do esforço. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES QUE APROVE A MANUTENÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, COM EFEITOS À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. -----

3 - AVALIAÇÃO DO PROJETO PAREDES SOCIAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco, datada de treze de novembro, a remeter a avaliação do projeto "Paredes Social".-----

O senhor Presidente da Câmara disse que, pese embora este assunto seja apenas para



conhecimento, dada a sua importância, vai abrir o mesmo à discussão.-----

Tomou assim a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que o relatório em causa deveria ter sido mais elaborado pois daqui não resulta o que foi aplicado em cada freguesia. Continuando disse que têm recebido inúmeras queixas de falta de realização de obras nas habitações sociais do Bairro O Sonho, tendo também referido que não consta do relatório quais foram as IPSS's às quais foram atribuídos apoios sendo também de salientar que, mais importante que haver atribuição de apoios é que os mesmos sejam atempadamente pagos, o que não acontece.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira a qual disse que este relatório não é uma avaliação final do projeto, a qual só será efetuada no final de janeiro com mais dados e com todos os resultados disponíveis pois o projeto ainda está em curso.-----

Continuando disse que este projeto tem sido extremamente importante para as famílias e em boa hora foi criado ainda no tempo em que o pelouro da ação social se encontrava a ser gerido pela senhora Vereadora Dra. Raquel Silva. Disse que têm de facto sido feitas muitas obras na habitação social, pese embora grande parte delas não sejam evidentes porque são no seu interior, obras estas que muitas vezes são levadas a efeito pelas famílias e depois a Câmara Municipal abate o seu custo ao valor das rendas que as famílias teriam de pagar, sendo que, as obras no exterior dos edifícios, sobretudo no bloco em que são mais prioritárias, estão para começar para breve. Relativamente ao atraso no pagamento dos apoios atribuídos disse que neste momento tem vindo a ser colocado em dia e que estão quase todos pagos, esperando-se que muito em breve sejam pagos logo após a atribuição.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva a qual disse que o projeto Paredes Social não foi criado em 2009, como pretendeu ser dada a ideia, mas muito antes. Disse que parte do princípio de que todos os membros do executivo estão aqui para defender os interesses das pessoas e que, perante os elementos que lhes são apresentados não consegue aferir o que necessita de ser aferido como por exemplo como é feita e a



quem é feita a atribuição de alimentos, a quem é paga ou diminuído o valor das rendas, as razões pelas quais agora as cadeiras de rodas são pagas a 100% quando no seu tempo só podia ser até 50%. Disse que ficava bem ser apresentada uma listagem de quais são os beneficiários.-----

Seguidamente teceu alguns comentários acerca de medidas específicas.-----

Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que todos os apoios que são dados às IPSS's vêm a deliberação por parte da Câmara Municipal e que é fácil saber quem está a beneficiar do Helpphone, mas que essa informação, dado que parece ser pertinente, virá no relatório final. Disse que, pese embora de facto certas medidas que se encontram vertidas no programa Paredes Social já viessem de trás, facto é que este programa foi criado em abril de 2009.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que as medidas implementadas não são obra de um só vereador, mas sim medidas adotadas pela Câmara Municipal e que, quanto á paternidade do Helpphone deverá verificar-se que foi uma medida adotada numa reunião marcada por si propositadamente para esse fim. -----

E não havendo mais comentários A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Raquel Silva apresentou a seguinte declaração: *"Analisai com atenção o relatório e quero salientar a elevada importância dos apoios nele registados. No entanto, não posso deixar de referir que o Executivo devia ter um conhecimento mais pormenorizado dos tipos de ajudas que são dados, a quem e em que freguesias, nomeadamente. Estes e outros dados não estão registados empobrecendo o relatório."*. -----

4 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA MAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro, datada de treze de novembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o programa "Paredes Ajuda +".-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Presidente da Câmara disse que o programa Paredes Social termina a sua execução no final do corrente ano, pelo que, entendendo o PSD que certas medidas que o mesmo contém se justifica permanecerem aplicáveis e porque de facto as necessidades das famílias o justificam, se entendeu por bem que, através do pelouro da ação social, a Câmara Municipal continue a prestar um conjunto de apoios àqueles que deles mais necessitam.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que disse que o programa agora apresentado vem no seguimento do Paredes Social e que o PS concorda com a generalidade das medidas propostas até porque, como referiu, o PS já havia feito propostas neste sentido aquando da apresentação do orçamento para o ano de 2013 e que só lamentam o facto de não se ser mais ousado e se ir mais longe como nas medidas que constam dos pontos nº 17 e 18 onde entende que se deveria de facto ir mais além, de resto como o próprio PS hoje propôs e cuja proposta foi rejeitada pela maioria. Disse que, como já referiu em momento anterior o mais importante não é que se atribuam apoios às IPSS's mas que esses apoios sejam de facto e em tempo útil pagos, até porque estas instituições vão ter um papel fundamental nesta época de crise, como é o caso da associações humanitárias dos corpos de bombeiros e para as quais este ano ainda não foram aprovados quaisquer tipos de apoios.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que as posições do PS nesta matéria são bem conhecidas pois que são conducentes a prestar apoio em todos os aspetos sociais em que as famílias apresentem carências, contudo não pode deixar de fazer notar que este programa que agora é apresentado não é mais do que uma questão semântica e só terá interesse eventualmente para justificar que a JSD conseguiu que fossem adotadas algumas das medidas que apresentou no seu congresso.--



Continuando disse que neste projeto não vem mais do que aquilo que a Câmara Municipal já tem vindo a fazer, sendo que, porque concordam com a generalidade das medidas mas não concordam com o alcance daquelas que constam dos pontos nºs 17 e 18, seria bom que estas fossem votadas separadamente.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que porque entende que as reuniões de Câmara devem ser uma partilha de ideias e devem ser acolhidos os contributos positivos, quanto ao ponto 1 gostava que lhe fosse explicado se as lojas sociais vão ser gratuitas ou se o valor que vai ser pago rondará os 200 euros como aquela que se encontra junto ao edifício do tribunal. Disse ainda que quanto às refeições entende que deveriam ser aproveitadas as cantinas das IPSS`s e não ter de estar a duplicar custos fornecendo as mesmas refeições através das cantinas das escolas. Disse também que o espírito com que foi criado o projeto da habitação de qualidade era que as casa fossem património das freguesias e das paróquias. Disse também que, relativamente ao ponto 8, gostava de saber se a Câmara vai adquirir mais 10 habitações. Disse ainda que quanto aos apoios às IPSS`s, não basta atribuir subsídios, é necessário que os mesmos sejam pagos. Referiu que gostava de saber se esta medida de redução dos custos de terrado são apenas para os feirantes ou também para os lojistas e que, relativamente à isenção do pagamento das taxas referentes aos mapas de horários de funcionamento dos estabelecimentos até é ridículo apresentar esta proposta pois o valor que é cobrado é de 26 cêntimos. Relativamente aos pontos nº 17 e 18, concorda que os mesmos deveriam ser votados separadamente.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que gostava de acrescentar uma outra medida que só aqui não consta por lapso, mas que pretende que a mesma seja incluída no texto, medida esta que corresponde ao apoio no pagamento das rendas, sendo que, acrescentando-se esta medida, se deverá proceder à renumeração da proposta a partir do ponto 9 da mesma. Ainda no uso da palavra disse que contrariamente ao que é dito pela senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, as lojas sociais não sendo de facto gratuitas não têm o valor que aqui foi referido. Disse que quanto ao aproveitar as cantinas das IPSS`s, é uma medida que já foi tentada levar por diante com o



apoio da Segurança Social, contudo aquela instituição entendeu que só aquela da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa é que reunia as necessárias condições, pelo que, embora discordando daquela opinião, se entendeu por bem não obrigar as pessoas das restantes freguesias a terem de se deslocar a Rebordosa para buscarem a alimentação, medida que lhes custaria ainda mais, optando-se pois por rentabilizar as cantinas das escolas que, embora tendo de facto um custo acrescido com o confeccionamento destas refeições, também esse custo surgiria se fossem confeccionadas nas IPSS's. Continuando no uso da palavra disse que, quanto à habitação de qualidade o programa vai muito para além daquilo que se pensou ser o seu alcance no início pois têm sido sinalizadas novas situações de carência, razão pela qual se pretende avançar com um segundo programa, estando a pensar-se dar outros fins a instalações de que o Município é proprietário, adaptando-as a uso habitacional, por forma a que não seja necessária a aquisição de novos fogos.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador dr. Manuel Fernando tendo dito que a redução prevista e proposta de 1,35 € para 1,00 €/m² se destina somente à ocupação de terrado, contudo poderá de facto pensar-se numa medida idêntica para os lojistas e que será aqui trazida oportunamente. Disse ainda que quanto à medida proposta no ponto 16 se entende ser esta de facto muito necessária pois existe um enorme volume de processos que estão licenciados e que só não é emitido o respetivo alvará porque os promotores das operações urbanísticas em causa não possuem de facto recursos económicos para os levantarem, daí ter-se tomado esta iniciática, mas apenas para as habitações uni e bifamiliares pois que, quanto às demais, existe um fim comercial.-----

Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que não entende como é que sendo as cantinas sociais comparticipadas não há mais acordos com as IPSS's nas restantes freguesias, como a de Sobreira e Recarei, de modo a aproveitar as suas cozinhas, não tendo dessa forma de aumentar os custos com as cantinas das escolas.-

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA APRESENTADO. -----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: *"Votamos favoravelmente este projeto ressalvando contudo que, quanto aos pontos 17 e 18, a Câmara Municipal deveria ir mais além em consonância com aquilo que foi a proposta por nós apresentada na discussão e votação do assunto incluído no ponto 1 da ordem de trabalhos da presente reunião."*-----

A senhora Vereadora Dr.^a Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: *"Voto a favor. Fico na expectativa que o proposto seja cumprido."*-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo doze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----